

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE A MEDALHA PONTÍFICE
JOÃO PAULO II À DRA. ENIL PEREIRA
DE SOUZA MORAES**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, bem como no artigo 36, inciso I, alínea “r”, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Pontífice João Paulo II à Dra. **ENIL PEREIRA DE SOUZA MORAES**, em reconhecimento à sua notável trajetória em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja apostólica Romana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A “**MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II**”, é concedida a pessoas que se destacam em atividades de apoio às causas defendidas pela Igreja Católica Apostólica Romana.

Preenchidos os requisitos estabelecidos para a concessão da honraria, ENIL PEREIRA DE SOUZA MORAES revela-se merecedora da distinção, em razão de sua notável contribuição à vida religiosa e cultural da capital mato-grossense, com ênfase em sua dedicação à tradicional Festa do Senhor Divino, manifestação de significativo valor histórico, cultural e espiritual para o município de Cuiabá. Por décadas, participou ativamente das atividades da Irmandade do Divino Espírito Santo, exercendo com empenho as funções de confeira e festeira, e tendo sido escolhida para ocupar cargos de destaque, como o de Imperatriz da Festa, função que desempenhou com reconhecido zelo, responsabilidade e compromisso comunitário.

Ao liderar com dignidade os atos religiosos e culturais da festividade, mobilizou autoridades, fiéis e membros da sociedade civil em prol da valorização do patrimônio imaterial cuiabano,

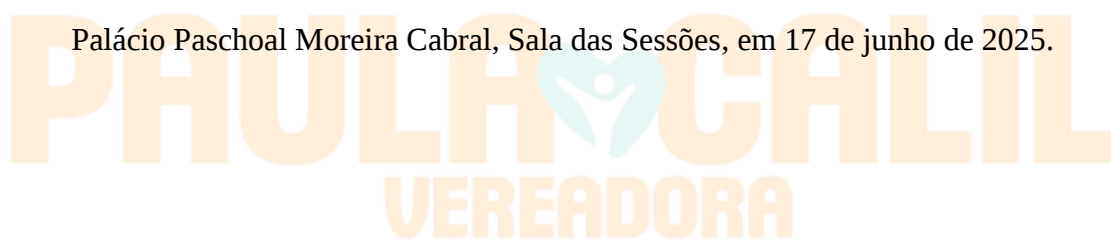




demonstrando sensibilidade social e espírito cristão. Sua escolha pela Irmandade do Divino Espírito Santo reflete o reconhecimento de sua conduta ética e de seu testemunho de fé ao longo dos anos.

Referência ética e moral no campo jurídico e na vivência comunitária cristã, Dra. Enil Pereira de Souza Moraes é detentora de trajetória que conjuga serviço público, religiosidade e compromisso social. Por sua notável contribuição à promoção dos valores cristãos, da dignidade humana e do bem comum, faz jus ao recebimento da Medalha Pontífice João Paulo II, honraria destinada a pessoas que se destacam por sua atuação em consonância com os princípios da fé cristã na vida pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.



VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

